PORTARIA N.º 2.650, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e artigo 240 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 17/2/2011 a 16/2/2012.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 2 a 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral